

AUTÓGRAFO Nº 101/2023
(Projeto de Lei nº 115/2023)

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial”

(PREÂMBULO USUAL)

Artigo 1º. - Fica aberto na Secretaria da Fazenda / Diretoria de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 109.121,34 (Cento e Nove Mil e Cento e Vinte e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), destinado à realização de ações culturais – Demais Setores.

Artigo 2º. - O presente crédito obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

02.00	CHEFIA DO EXECUTIVO
02.08.00	SECRETARIA DE CULTURA
02.08.01	Depto de Cultura
3.00.00.00	DESPESAS CORRENTE
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
13.392.0016.2.215	Gestão dos Eventos Oficiais
TOTAL.....	R\$ 109.121,34

Artigo 3º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, através do Fundo Nacional de Cultura - FNC do Ministério do Turismo, no valor deR\$ 109.121,34

Artigo 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de setembro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário